

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

MAIS DE 460
ACIDENTES
GRAVES
POR ANO



**NÃO ACONTECE SÓ
ÀS OUTRAS EMPRESAS**

Descubra o seguro certo para a sua Empresa
antes de acontecer. Seguros é no Millennium.

Média dos últimos 3 anos. Fonte: ACT.

OCIDENTAL grupo ageas

Banco Comercial Português, S.A.

Millennium
bcp Empresas

AQUI CONSIGO

O Seguro Proteção Renda Capital destina-se a Empresas que pretendem proteger os seus Colaboradores das possíveis consequências de um acidente de carácter profissional e/ou extraprofissional e do qual possa resultar o falecimento ou incapacidade para o trabalho, colocando em causa o normal funcionamento da Empresa.

Com o Proteção Renda Capital, os Clientes podem escolher a solução que mais lhes convém:

- **Solução Renda** - uma indemnização imediata e várias opções de rendas futuras;
- **Solução Capital** - várias opções de indemnização imediata.

A subscrição poderá ser efetuada por pessoas seguras com idade compreendida entre os 18 e os 69 anos, sendo que as garantias do contrato cessam os seus efeitos quando a pessoa segura atinge os 70 anos.

Através da atribuição deste seguro, as Empresas oferecem um pacote de benefícios atrativo aos seus Colaboradores, **diferenciando-se de outras concorrentes no mercado de trabalho.**



PRINCIPAIS VANTAGENS

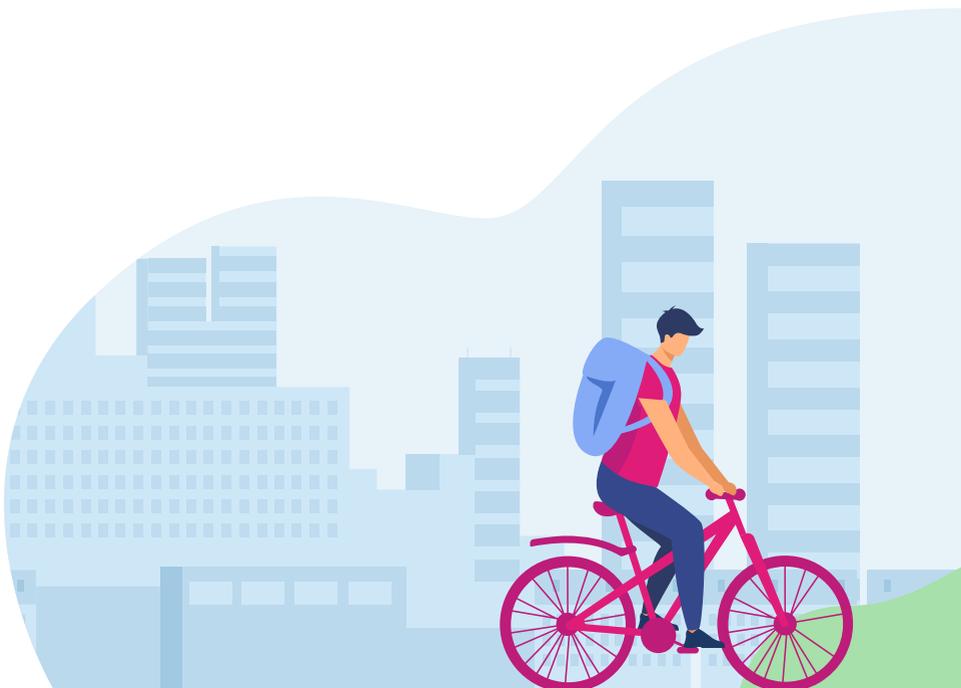
- **Segurança económica dos Colaboradores e das suas famílias** em caso de acidente grave de caráter profissional ou extraprofissional, e do qual pode resultar o falecimento ou incapacidade para o trabalho do próprio Colaborador.
- **Flexibilidade** do Colaborador poder optar por uma modalidade com pagamento de indemnização de uma só vez ou com o pagamento da indemnização em rendas mensais.
- **Incentivo ao Colaborador** como regalia de proteção e isenção do imposto sobre sucessões e doações nas indemnizações.
- **Incentivo à Empresa** para uma maior fidelização dos Colaboradores com possibilidade de dedução do valor a pagar no IRC.



COBERTURAS

Coberturas base

- **Morte:** pagamento do capital garantido, por morte da pessoa segura em consequência de acidente, ao beneficiário indicado na proposta ou, na sua falta, aos herdeiros legais.
- **Invalidez total e permanente:** pagamento do capital garantido, em consequência de acidente, ficando apenas garantidas as desvalorizações iguais ou superiores a 50% que, para efeitos de indemnização, serão consideradas como sendo sempre iguais a 100%.



Coberturas opcionais

- **Despesas de tratamento e repatriamento:** reembolso das despesas necessárias para o tratamento das lesões sofridas, bem como das despesas extraordinárias de repatriamento para Portugal em transporte aconselhado face às lesões sofridas.
- **Desportos:** pagamento ou reembolso dos capitais seguros, conforme definido para as coberturas obrigatórias, na sequência de acidente ocorrido durante a prática pela pessoa segura de uma das atividades desportivas amadoras definidas nas condições gerais da apólice. Ex.: BTT, ciclismo, mergulho, motociclismo, pesca desportiva e submarina.

Os acidentes não acontecem só aos Colaboradores das outras Empresas. Proteja os seus Colaboradores e suas famílias.

Seguros para Empresas é no Millennium.

Millennium
bcp Empresas
AQUI CONSIGO

91 850 45 04 • 93 050 45 04 • 96 150 41 26

(chamada para rede móvel nacional)

(+351) 21 004 24 24

(chamada para rede fixa nacional)

Disponível todos os dias das 8h às 22h, hora de Portugal Continental.
O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.

www.millenniumbcp.pt

Existem exclusões previstas na apólice.

Publicidade. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A., com sede na Praça Príncipe Perfeito nº 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula/Pessoa Coletiva nº 503454109. Conservatória do Registo Comercial do Porto. Capital Social de 7.500.000 euros. Registo ASF nº 1129, www.asf.com.pt.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta, Sede na Praça D. João I, nº 28, 4000-295 Porto – Capital Social 4.725.000.000 euros. Número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Agente de Seguros registado com o nº 419527602 junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.